



Regulamento e Tabela



LIGA
DESPORTIVA
LUZENSE



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



CAPITULO I

Art. 1º - O III Campeonato Rural de Santa Luz SERIE B ED - 2020 será promovido e organizado pela Liga Desportiva Luzense (LDL), na conformidade do disposto neste regulamento e na legislação vigente.

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao futebol e hierarquicamente superiores ao presente regulamento fazem parte necessária e obrigatoriamente do conjunto de parâmetros legais ao qual o campeonato se submete entre eles os estatutos das (FBF) - Federação Baiana de Futebol e o código brasileiro de justiça desportiva (CBJD), e o estatuto da (LDL).

Art. 2º - Participarão do Campeonato Rural SERIE B as equipes previamente inscritas no primeiro arbitral realizado pelos seus representantes legais ou eventuais convidados que estiverem em processo de apreciação pela LDL e que não disputaram o Campeonato Rural série A 2019.

Parágrafo 1º – Não poderão participar do Campeonato Rural de Santa Luz série B, equipes que estiverem cumprindo pena disciplinar aplicada pela LDL. Juntos com seus representantes na época da pena.

Parágrafo 2º – A partir da edição de 2020 da série B, só participarão comunidades que tenham campos próprios, ou seja que tenham campo na sua comunidade. Esse parágrafo não se aplica a comunidade que não tem campo, porém já tenham participado das duas edições da competição (2018 e 2019).

Parágrafo 3º – A comunidade que possui campo próprio, porém deseja mandar seus jogos em outro campo, só será permitido após uma avaliação do campo pela LDL que dará seu parecer final, atestando se apto ou não para receber jogos.

Art. 3º - As partidas serão realizadas nas datas fixadas na tabela elaborada pela LDL e os jogos serão disputados nos campos de futebol cadastrados e indicados no início do campeonato pelos representantes dos clubes ou em outro local designado por esta entidade, informando nos horários marcados nas tabelas divulgadas em atos oficiais pelo presidente.

Parágrafo 1º - Os jogos e seus horários também poderão ser divulgados nos programas de esporte de rádios e boletim informativo, tabela e cartazes.

Parágrafo 2º - As datas dos jogos do Campeonato Rural Serie B prevalecerão sobre as datas das partidas dos campeonatos ou torneios regionais ou locais, sempre que estas coincidirem.

Parágrafo 3º - O Departamento Técnico/Administrativo da LDL expedirá às instruções complementares que se fizerem necessárias a boa execução deste regulamento.

Parágrafo 4º - A abertura do campeonato será no dia 29 de fevereiro de 2020, pela tarde.

Parágrafo 5º - Os jogos terão início a 15h00min. Podendo começar até as 16h00min, se observado pelo arbitro da partida a necessidade.

CAPITULO II Da Premiação

Art. 4º- A Liga Desportiva Luzense fará as entregas dos troféus do 1º ao 4º finalista do campeonato como também em dinheiro do 1º ao 4º finalista, assim determinado: Ao campeão do campeonato 01 troféu e R\$7.000,00, ao Vice – Campeão 01 troféu e R\$ 3.500,00, ao 3º colocado 01 troféu e R\$2.500,00, ao 4º colocado 01 troféu e R\$ 2.000,00.

Parágrafo 1º: Serão premiados os seguintes atletas destaques:

- Artilheiro do campeonato 1 troféu e - R\$500,00
- Goleiro menos vazado 01 troféu e R\$500,00

CAPITULO III

Da contagem dos pontos

Art. 5º- As competições serão regidas pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios.

- Por vitória (três pontos ganhos)
- Por empate (um ponto ganho)



CAPITULO IV

Da organização e da direção das competições

Art. 6º - As competições serão organizadas e dirigidas pela LDL ao qual compete:

- a) Elaborar o regulamento, as tabelas com anexos;
- b) Tomar todas as providencia de ordem técnicas necessárias para a realização do campeonato;
- c) Aprovar ou não jogos, a vista das súmulas ou relatórios dos árbitros;
- d) Expandir cartões de identificação ou relações dos jogadores inscritos

Art. 7º - A competição será realizada em rodada ida e volta na 1ª fase, na 2ª fase, quando as rodadas serão realizadas no estádio Milton Góes, sendo rodadas simples e único. A renda líquida do mata-mata será assim dividida: 60% para a equipe vencedora e 40% para a equipe perdedora, havendo empate, decidindo assim nos pênaltis a renda será dividida 50% da renda líquida para cada equipe. Todas as despesas do jogo serão das duas equipes.

Art. 8º - Na final que será disputada no Estádio Milton Góes, as equipes não terão direito a renda da bilheteria que será da Liga Desportiva Luzense.

CAPITULO V

Da impugnação da validade da partida

Art. 9º - A equipe que se julgar prejudicada, poderá impugnar a validade de uma partida no prazo de 48 horas, após a entrega da súmula pelo árbitro ao Departamento Técnico/Administrativo, por petição que contenha as razões da impugnação que será protocolada pela LDL, mediante pagamento da taxa no valor de 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único – O valor da taxa será pago pela equipe que for considerada perdedora no julgamento do TJD.

CAPITULO VI

Do adiantamento e da suspensão da partida

Art. 10º - Qualquer partida em virtude do mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela LDL, desde que esta faça dando CIÊNCIAS aos interessados. Local e data da nova partida será remarcada pela LDL e esta avisará a todos os interessados.

Art. 11º - O árbitro é a única autoridade competente para decidir em campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiantamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

Art. 12º - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrer os seguintes motivos que impeçam a sua continuação:

- a) Falta de garantias;
- b) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio;
- c) Mau tempo, mau estado do campo que torne a partida IMPRATICÁVEL ou PERIGOSA;

Parágrafo 1º – Nos casos previstos nas alíneas A e C do artigo anterior, a partida só será suspensa se pelo menos 30 (trinta) minutos de interrupção, não cessarem os motivos que impediram sua continuação.

Parágrafo 2º – As equipes terão que cumprir todos os jogos da tabela, mesmo que não tenha mais chances de classificação. A LDL não aceitará ofício para a não realização da partida. O não cumprimento desse parágrafo implicará a equipe, com sua comissão e todos os seus atletas, em punição de 02 (dois) anos de suspensão.

Art. 13º - Se a equipe que houver dado causa para a suspensão da partida, ou se recusa a da continuidade à partida por mais de 15 minutos depois de advertida pelo árbitro central, ainda que permaneça no campo perderá o dobro dos pontos em disputa, sendo considerada vencida pelo placar de (2 x 0) e multa de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a ser pago no prazo de 48 horas após o recebimento do comunicado.

Parágrafo único – O não pagamento no prazo estipulado implicará em suspensão para a equipe, diretores e atletas, pelo período de 01 (um) a 02 (dois) anos, de qualquer atividade promovida ou filiada a LDL e pagamento de multa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). O não pagamento da multa implicará na não liberação das suspensões.

- a) Mas se nenhuma equipe houver dado causa à suspensão a partida será realizada novamente, cabendo a LDL, após a análise designar dia, hora e local da nova partida;
- b) Só poderão participar da nova da partida, os atletas que tenham assinado a súmula na partida que foi suspensa e não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou não na próxima data.



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



Art. 14 – A equipe que deixar de comparecer ao jogo será punido com o W.O, sendo declarada perdedora pelo placar de (3x0), acrescido de multa de R\$ 300,00, que terá que ser pago antes da próxima partida, o não pagamento implicará a equipe na disputa da próxima partida, podendo assim gerar um novo WxO e consequentemente a eliminação da equipe da competição. Em caso de reincidência no campeonato, a equipe será automaticamente eliminada da competição, e ficará fora da competição do ano seguinte.

Parágrafo Único – Salvo se justificar através de documento seu não comparecimento e depois de analisado pelo TJD, que dará sua decisão.

CAPITULO VII Dos Atletas

Art. 15 – Só poderão participar do campeonato os atletas que forem previamente inscritos por sua equipe, no limite máximo de 22 atletas, sendo que na inscrição inicial deverá relacionar o mínimo de 11 (onze) atletas, podendo está completando a quantidade máxima até o final da primeira fase, e a entrega da inscrição será no prazo de 48 horas úteis antes da partida, (ou seja, até a quinta feira que antecede o jogo). O Atleta estará apto a jogo, depois de ser legalizado pela LDL.

- a) Vinte minutos antes da hora marcada para o início da partida os atletas de cada equipe deverão assinar a sumula apresentando um documento com foto.
- b) A equipe que estiver em primeiro plano da sumula terá o mando de campo.
- c) O atleta que assinar em duas ou mais equipes não poderá atuar no campeonato por nenhuma equipe.
- d) Só poderão participar do Campeonato Rural de Santaluz 03 (três) atletas que residem na sede de Santa luz que não disputaram a Seria A 2019.
- e) A equipe poderá inscrever 01 goleiro, podendo ser de fora, da sede ou que tenha disputado a série A 2019.
- f) Poderá ser inscrito atletas nascidos a partir do ano 2002, sem limites de sede, zona rural ou que tenha disputado a Série A 2019.
- g) Poderá ser inscrito 03 atletas nascidos a partir de 1997 que disputaram a SERIE A 2019, sendo que morem na zona rural, ventando assim a inscrição de atleta dessa idade (QUE DISPUTARAM A SERIE A 2019) que residem na sede do município.
- h) Poderá ser inscrito 02 atletas nascidos a até ano de 1982, podendo ser de sede, zona rural ou que tenha disputado a Série A 2019.
- i) Os atletas que foram rebaixados para serie B no ano de 2019, poderão atuar por qualquer equipe na Série B 2020, sendo que os atletas da sede que foram rebaixados entraram na conta dos 03 da sede permitido para atuar.
- j) Atletas que disputaram a Série A 2019 só poderão atuar na Série B 2020, se morar a mais de um (01) ano na localidade que vai disputar a série B, comprovado com comprovante de residência em nome próprio, ou da esposa (se casado).
- k) As equipes só poderão inscrever atletas até a 6ª rodada da 1º fase
- l) O atleta inscrito poderá ser substituído até a 6ª rodada da 1º fase, da categoria, desde que não tenha sido relacionada para nenhuma partida e com as seguintes condições:
 - 1º - A equipe solicitará através de ofício do diretor e do atleta substituído.
 - 2º - Efetuar o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta substituído.
 - 3º - efetuar no máximo a substituição de 03 (três) atletas.
- m) O atleta assinado como goleiro só pode atuar como goleiro, sendo assim fica vetado a substituição do mesmo para atuar na linha.

Parágrafo 1º: Só será permitido o uso de acessórios tipos: tornozzeira, bermuda térmica, camisa térmica, na cor predominante do uniforme. O não cumprimento desses paragrafo implicará ao atleta advertência com o cartão amarelo, e o árbitro pedirá para o mesmo retirar ou substituir o acessório.

Parágrafo 2º: O atleta que trabalha na sede, mas reside na zona rural, será considerado atleta da zona rural. Diante de comprovação de residência, e vice-versa.

Paragrafo 3º: Serão permitidos 22 jogadores para partida, sendo 11 titulares e 11 suplentes, desde que estejam todos uniformizados, ou com coletes padrão.

Paragrafo 4º: O atleta que residia na sede do município e passou a residir na zona rural do mesmo, será considerado da zona rural, se tiver no mínimo um (01) ano que reside na zona rural, comprovado mediante documento que comprove sua nova residência.



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



CRITÉRIOS

- h) A Liga Desportiva Luzense não aceitará transferências de títulos de atletas de outros municípios, para atuar no campeonato Rural Serie B 2020 do município de Santa Luz – BA. Sendo que o atleta que tiver seu título transferido até o dia 31/07/2019, este poderá participar do campeonato.
- j) O atleta que receber o terceiro cartão amarelo fica suspenso automaticamente, e não terá condições de jogo para a próxima partida.
- l) O Atleta que receber em uma partida, cartão amarelo, e no decorrer da mesma levar o cartão vermelho direto, serão computados os dois cartões.
- m) Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até 05 (cinco) atletas independentes da posição dos mesmos, não se admitindo a justificativa do atleta expulso e nem o retorno do que já foi expulso ou substituído.
- n) O atleta que tiver um dos documentos como, certidão de nascimento, carteira de identidade ou título de eleitor de Santa Luz, mas morar no povoado de outro município poderá atuar como atleta da zona rural. Se ele residir na sede de outro município com um dos documentos acima citados entrará como atleta da sede.
- o) Será obrigatória no ato da inscrição, a entrega da Xerox do título de eleitor, para os atletas que não possui o RG ou certidão de nascimento de Santaluz.
- p) Em conformidade com dispositivo na CBJD, FBF e LDL. A equipe que durante a competição atuar com atleta irregular perderá os pontos conquistados na partida e será julgado pela comissão do TJD. A comissão do TJD decidirá a punição da irregularidade. Sendo observado a irregularidade pela LDL ou através de recursos pela equipe prejudicada, neste caso obedecendo aos critérios de 48 horas após a partida realizada, através de ofício ou petição de impugnação da mesma. Em caso de reincidência no campeonato, a equipe será eliminada da competição.
- q) Atleta que agredir qualquer membro da arbitragem, prova ou equivalente:
- PENA:** Suspensão de 05 anos de qualquer campeonato promovido ou filiado a LDL e a perda de 02 mando de campo para a equipe.
- § 1º - Se o agressor, for comissão técnica ou torcedor:
- PENA:** Suspensão de 03 anos para o membro agressor de qualquer campeonato promovido ou filiado a LDL, e mais 05 jogos de perda de mando de campo para a equipe.
- Parágrafo Único:** Casos como este, não cabem recurso, prevalecendo assim a punição prescrita neste regulamento.

Art. 16 – Nenhuma partida poderá ser iniciada ou dada andamento com menos de sete atletas em qualquer das equipes disputantes;

- a) Na hipótese prevista neste artigo aguardará 30 minutos após a hora marcada para o início da partida findando-os quais, e permanecendo o fato da equipe regularmente presente, será declarada vencedora pela escore de WxO. (2x0);
- b) Serão cobrados pelo cartão amarelo R\$ 5,00 reais e por cartão vermelho R\$ 10,00 reais, sendo que a equipe para fazer a próxima partida deverá quitar seu débito antecipado.
- c) As equipes que solicitarem os auxiliares em comum acordo dos 02 (dois) presidentes poderão efetuar esse pagamento a L.D. L ou ao árbitro do jogo antes do início da partida, esse critério para ambas as equipes, será entregue o recibo com o valor a ser pago.

CAPITULO VIII Da arbitragem

Art. 17 – As cotas dos árbitros centrais serão pagas pela LDL. Nenhuma partida deixará de ser realizado em virtude do não comparecimento dos árbitros os seus substitutos serão indicados pelo diretor de árbitro.

Art. 18 – A escolha e a indicação do arbitro e seus auxiliares serão feitos pelo diretor de árbitro da LDL na forma prevista no respectivo regulamento, não havendo veto pelos clubes.

Art. 19 – O árbitro só dará início a partida, após verificar pessoalmente se os atletas das equipes disputantes assinaram a súmula do jogo.

Art. 20 – O 4º arbitro incumbirá-se de vistoriar os bancos das equipes disputantes, permitindo apenas 11 (onze) atletas suplentes, técnico, auxiliar-técnico, massagista e um diretor que deverá ser identificado antes do início da partida.

CAPITULO IX Forma de disputa

- **1ª Fase –** O Campeonato Rural serie B 2020 será dividida em 05 grupos regionalizados com 04 equipes e 01 com 3 equipes, jogando dentro do grupo, com jogos de ida e volta classificando as 02 primeiros colocadas de cada grupo, ficando 12. Os quatro melhores 1º colocados, já avançarão direto para a 3ª fase (quartas de final)
- 2º fase a disputa será mata-mata no estádio Milton Góes, sendo que os confrontos serão definidos em sorteio, que terá bogue único.



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



- 3ª fase (quartas de final) a disputa será mata-mata no estádio Milton Góes, sendo que os confrontos ficarão definidos conforme tabela a baixo. Nessa fase nenhuma equipe leva vantagem, em caso de empate no tempo normal, Pênalti.

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|
| Quartas de final 1 | Melhor 1 colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 1 da 2ª fase |
| Quartas de final 2 | 2º melhor 1º colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 2 da 2ª fase |
| Quartas de final 3 | 3º melhor 1º colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 3 da 2ª fase |
| Quartas de final 4 | 4º melhor 1º colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 4 da 2ª fase |

- 4ª fase (semifinal) a disputa será mata-mata, sendo que os confrontos ficarão assim definidos:
Quartas de final 1 x Quartas de final 3, Quartas de final 2 x Quartas de final 4. Nessa fase nenhuma equipe leva vantagem, em caso de empate no tempo normal, Pênalti.
- 5ª fase (FINAL) a disputa será mata-mata, sendo que os confrontos ficarão assim definidos:
Semifinal 1 x Semifinal 2. Nessa fase nenhuma equipe leva vantagem, em caso de empate no tempo normal, Pênalti, onde conheceremos o campeão Rural Luzense Serie A 2020.
Parágrafo único: A definição da classificação de 3º e 4º lugar, será decidido através da campanha geral das equipes envolvidas na semifinal.

Art. 21 – No caso de igualdade em pontos ganhos entre duas ou mais equipes na classificação na 1º e 2ª fase, serão utilizados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- | | |
|---|--|
| a) Maior número de vitória; | f) Classificação disciplinar na fase, números de cartões Vermelho; |
| b) Maior saldo de gols; | g) Classificação disciplinar na fase, números de cartões Amarelo; |
| c) Maior número de gols marcados; | h) Sorteio |
| d) Maior número de pontos ganhos no confronto direto; | |
| e) Maior saldo de gols no confronto direto | |

CAPITULO X

Das infrações e suas penalidades

Art. 22 – Ressalvados as sanções de natureza regulamenta expressamente prevista aqui, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD.

Art. 23 – A inobservância das DISPOSIÇÕES do regulamento, quando não for de outro modo sancionado, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades, que serão aplicadas pelo conselho de justiça da LDL:

- | | |
|------------------------------|---|
| a) Advertência; | f) Suspensão; |
| b) Repressão escrita; | g) Desfiliação; |
| c) Multa; | h) Desligamento temporário; |
| d) Perda de pontos; | i) Impedimento de participar do jogo subsequente. |
| e) Eliminação da Competição; | |

Art. 24 – O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar do jogo subsequente.

Art. 25 – Em caso de coincidir a mesma cor do uniforme entre as equipes, deve trocar o uniforme a equipe local (mandante).

Art. 26 – Obrigatoriamente, cada equipe só poderá dar entrada no mínimo em 11 atletas com uma foto 3x4 (ATUALIZADA), Xerox da identidade ou qualquer documento oficial com foto e o CPF.

Art. 26.1 – Os presidentes das equipes no ato da entrega das fichas de atletas deverão especificar os 03 atletas amador da sede e o goleiro, e os 02 atletas abaixo de 23 anos (1996).

Art. 27 – A Liga Desportiva Luzense só irá receber as fichas dos atletas que estiverem previamente preenchidas com letras de forma, assinada pelo presidente da equipe e pelo referido atleta, acompanhada dos itens do artigo 26. O não cumprimento destes artigos acarretará na devolução da ficha do atleta.

Art. 28 – O campo deverá estar com a marcação visível e com corda de isolamento nas laterais com três (03) metros de distancia da linha lateral e atrás dos gols. O não cumprimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem reais), o não pagamento desta multa no prazo de 24 horas após o recebimento do comunicado implicará na perda do mando de campo até o pagamento e aumento da multa para R\$ 200,00 (Duzentos reais). O árbitro tem o poder de cancelar a partida por este motivo.

Art. 29 – Só poderá assinar a súmula o atleta que estiver vestido com o uniforme completo da sua equipe e munido com documento com foto. EX: (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Reservista, Carteirinhas expedidas pela LDL).



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



Art. 30 – A equipe que não levar a campo, um documento com foto dos atletas, não poderá assinar a súmula e perderá os pontos da partida para equipe adversária, a equipe será julgada pelo TJD, podendo obter de 01 (um) a 02 (dois) anos de punição.

Art. 31 – O tribunal de justiça desportiva (TJD) da Liga Desportiva Luzense, será formado pelos seguintes membros:

Presidente – Ariel dos Santos Reis

Vice-presidente – Etiene Rodrigues da Silva.

Relatores: Edvaldo Elias dos Santos, Uoston de

Souza Pereira e Antônio Mauricio de Oliveira Lima

Art. 32 – As equipes não poderão colocar patrocínio nas camisas, nos Short e nos meãos.

CAPITULO XI

Do acesso

Art.33 – Terão direito ao acesso a série A de 2021, as duas equipes finalistas da série B 2020.

Parágrafo único: A equipe que conseguir o acesso à série A 2021 e vir a não participar, a mesma não disputará nenhum campeonato promovido ou filiado a LDL no ano de 2022 e será rebaixada automaticamente para série B do ano de 2023.

CAPITULO XII

Disposições gerais

Art.34- A equipe mandante será responsável pelo suporte e assistência ao trio de arbitragem, no que se diz respeito às suas necessidades devidas. Local adequado para se trocar, água antes, durante e depois da partida e local para o seu banho. O não cumprimento desses itens citados acima acarretará em multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para ser pago em até 48 horas após o recebimento do comunicado.

Parágrafo único: Os troféus de Campeão e vice-campeão terão o nome de pessoas ilustres, que contribuíram para o esporte Luzense.

Art. 35 – O treinador, massagista e presidente que for expulso por desacato ao árbitro ou diretores LDL a partir do momento da escala do árbitro, 48 horas antes da partida ou 48 horas após a realização da mesma, será punido com multa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) que deverá ser pago 48 horas após o recebimento do comunicado da LDL e o não pagamento acarretará no aumento da multa para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para ser paga antes da próxima partida. O não pagamento impossibilitará a equipe de atuar na próxima partida.

Art. 36 - A equipe visitante deverá levar para o campo de jogo no mínimo duas (02) bolas, e a equipe mandante no mínimo três (03) bolas, que será entregue ao arbitro central da partida vinte minutos antes do início.

Art. 37 – Atleta que trabalha na sede do município, não será levado em consideração o local do seu trabalho, mas sim a sua residência.

Art. 38 – A equipe que no ato da assinatura da súmula por seus atletas não entregar ao árbitro da partida a relação nominal com nome completo, número do documento e o apelido escrito com letras de forma será punido com multa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) que deverá ser pago 48 horas após o recebimento do comunicado da LDL.

Art. 39 – Os casos omissos que não constam neste regulamento serão julgados pelos dirigentes da LDL, junto com o TJD.



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



TABELA DO CAMPEONATO RURAL SERIE B - 2020

| GRUPO A | | PONTOS | | | | | |
|---------|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
| 01 | ITARERU | | | | | | |
| 02 | SITIO M ^a VITORIA | | | | | | |
| 03 | QUIXABA | | | | | | |
| 04 | LAGOA DA ONÇA | | | | | | |

| GRUPO B | | PONTOS | | | | | |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
| 05 | BOA ESPERANÇA | | | | | | |
| 06 | BAIXA FUNDA | | | | | | |
| 07 | CALDEIRÃOZINHO | | | | | | |
| 08 | CASAS VELHAS | | | | | | |

| GRUPO C | | PONTOS | | | | | |
|---------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
| 09 | PAU DE COLHER II | | | | | | |
| 10 | PAU DE COLHER I | | | | | | |
| 11 | QUEBRADAS | | | | | | |
| 12 | LAGOA DAS CABRAS | | | | | | |

| GRUPO D | | PONTOS | | | | | |
|---------|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
| 13 | LAJINHA | | | ■ | | | ■ |
| 14 | REJEITO | | ■ | | | ■ | |
| 15 | TAPINHA | ■ | | | ■ | | |

| GRUPO E | | PONTOS | | | | | |
|---------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
| 16 | ALGODÕES | | | | | | |
| 17 | PEREIRA | | | | | | |
| 18 | TIRIRICA | | | | | | |
| 19 | SITIO NOVO II | | | | | | |

| GRUPO F | | PONTOS | | | | | |
|---------|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
| 20 | JUNCO | | | | | | |
| 21 | BEIRA RIO | | | | | | |
| 22 | POCINHO | | | | | | |
| 23 | VENEZA | | | | | | |



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



TABELA DOS JOGOS / PRIMEIRA FASE (1ª RODADA)

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | Local | |
|-------------|-------|----|-------------|------------------|---|------------------|------------------|
| 29/02 - SAB | 15:00 | A | 01 | ITARERU | X | QUIXABA | ITARERU |
| 29/02 - SAB | 15:00 | A | 02 | SITIO Mª VITORIA | X | LAGOA DA ONÇA | SITIO Mª VITORIA |
| 29/02 - SAB | 15:00 | C | 03 | PAU DE COLHER II | X | QUEBRADAS | CALUMBI |
| 29/02 - SAB | 15:00 | C | 04 | PAU DE COLHER I | X | LAGOA DAS CABRAS | PAU DE COLHER I |
| 29/02 - SAB | 15:00 | E | 05 | ALGODÕES | X | TIRIRICA | ALGODÕES |
| 29/02 - SAB | 15:00 | E | 06 | PEREIRA | X | SITIO NOVO II | PEREIRA |
| 01/03 - DOM | 15:00 | B | 07 | BOA ESPERANÇA | X | CALDEIRÃOZINHO | BOA ESPERANÇA |
| 01/03 - DOM | 15:00 | B | 08 | BAIXA FUNDA | X | CASAS VELHAS | BAIXA FUNDA |
| 01/03 - DOM | 15:00 | D | 09 | LAJINHA | X | REJEITO | LAJINHA |
| 01/03 - DOM | 15:00 | F | 10 | JUNCO | X | POCINHO | JUNCO |
| 01/03 - DOM | 15:00 | F | 11 | BEIRA RIO | X | VENEZA | BEIRA RIO |

TABELA DOS JOGOS / PRIMEIRA FASE (2ª RODADA)

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | Local | |
|-------------|-------|----|-------------|------------------|---|------------------|------------------|
| 07/03 - SAB | 15:00 | B | 12 | CALDEIRÃOZINHO | X | BAIXA FUNDA | CALDEIRÃOZINHO |
| 07/03 - SAB | 15:00 | B | 13 | CASAS VELHAS | X | BOA ESPERANÇA | CASAS VELHAS |
| 07/03 - SAB | 15:00 | D | 14 | TAPINHA | X | LAJINHA | TAPINHA |
| 07/03 - SAB | 15:00 | F | 15 | VENEZA | X | JUNCO | VENEZA |
| 07/03 - SAB | 15:00 | F | 16 | POCINHO | X | BEIRA RIO | POCINHO |
| 08/03 - DOM | 15:00 | A | 17 | QUIXABA | X | SITIO Mª VITORIA | QUIXABA |
| 08/03 - DOM | 15:00 | A | 18 | LAGOA DA ONÇA | X | ITARERU | LAGOA DA ONÇA |
| 08/03 - DOM | 15:00 | C | 19 | LAGOA DAS CABRAS | X | PAU DE COLHER II | LAGOA DAS CABRAS |
| 08/03 - DOM | 15:00 | C | 20 | QUEBRADAS | X | PAU DE COLHER I | QUEBRADAS |
| 08/03 - DOM | 15:00 | E | 21 | SITIO NOVO II | X | ALGODÕES | SITIO NOVO II |
| 08/03 - DOM | 15:00 | E | 22 | TIRIRICA | X | PEREIRA | TIRIRICA |

TABELA DOS JOGOS / PRIMEIRA FASE (3ª RODADA)

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | Local | |
|-------------|-------|----|-------------|------------------|---|------------------|------------------|
| 14/03 - SAB | 15:00 | A | 23 | SITIO Mª VITORIA | X | ITARERU | SITIO Mª VITORIA |
| 14/03 - SAB | 15:00 | A | 24 | LAGOA DA ONÇA | X | QUIXABA | LAGOA DA ONÇA |
| 14/03 - SAB | 15:00 | C | 25 | PAU DE COLHER I | X | PAU DE COLHER II | PAU DE COLHER I |
| 14/03 - SAB | 15:00 | C | 26 | LAGOA DAS CABRAS | X | QUEBRADAS | LAGOA DAS CABRAS |
| 14/03 - SAB | 15:00 | E | 27 | ALGODÕES | X | PEREIRA | ALGODÕES |
| 14/03 - SAB | 15:00 | E | 28 | TIRIRICA | X | SITIO NOVO II | TIRIRICA |
| 15/03 - DOM | 15:00 | B | 29 | BAIXA FUNDA | X | BOA ESPERANÇA | BAIXA FUNDA |
| 15/03 - DOM | 15:00 | B | 30 | CALDEIRÃOZINHO | X | CASAS VELHAS | CALDEIRÃOZINHO |
| 15/03 - DOM | 15:00 | D | 31 | REJEITO | X | TAPINHA | REJEITO |
| 15/03 - DOM | 15:00 | F | 32 | POCINHO | X | VENEZA | POCINHO |
| 15/03 - DOM | 15:00 | F | 33 | JUNCO | X | BEIRA RIO | JUNCO |



LIGA DESPORTIVA LUZENSE

CNPJ: 13.346.457/0001-02
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL



TABELA DOS JOGOS / PRIMEIRA FASE (4ª RODADA)

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|------------------|---|------------------|---------------|
| 21/03 - SAB | 15:00 | B | 34 | BOA ESPERANÇA | X | BAIXA FUNDA | BOA ESPERANÇA |
| 21/03 - SAB | 15:00 | B | 35 | CASAS VELHAS | X | CALDEIRÃOZINHO | CASAS VELHAS |
| 21/03 - SAB | 15:00 | D | 36 | REJEITO | X | LAJINHA | REJEITO |
| 21/03 - SAB | 15:00 | F | 37 | BEIRA RIO | X | JUNCO | BEIRA RIO |
| 21/03 - SAB | 15:00 | F | 38 | VENEZA | X | POCINHO | VENEZA |
| 22/03 - DOM | 15:00 | A | 39 | QUIXABA | X | LAGOA DA ONÇA | QUIXABA |
| 22/03 - DOM | 15:00 | A | 40 | ITARERU | X | SITIO Mª VITORIA | ITARERU |
| 22/03 - DOM | 15:00 | C | 41 | PAU DE COLHER II | X | PAU DE COLHER I | CALUMBI |
| 22/03 - DOM | 15:00 | C | 42 | QUEBRADAS | X | LAGOA DAS CABRAS | QUEBRADAS |
| 22/03 - DOM | 15:00 | E | 43 | SITIO NOVO II | X | TIRIRICA | SITIO NOVO II |
| 22/03 - DOM | 15:00 | E | 44 | PEREIRA | X | ALGODÕES | PEREIRA |

TABELA DOS JOGOS / PRIMEIRA FASE (5ª RODADA)

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|------------------|---|------------------|------------------|
| 28/03 - SAB | 15:00 | A | 45 | ITARERU | X | LAGOA DA ONÇA | ITARERU |
| 28/03 - SAB | 15:00 | A | 46 | SITIO Mª VITORIA | X | QUIXABA | SITIO Mª VITORIA |
| 28/03 - SAB | 15:00 | C | 47 | PAU DE COLHER I | X | QUEBRADAS | PAU DE COLHER I |
| 28/03 - SAB | 15:00 | C | 48 | PAU DE COLHER II | X | LAGOA DAS CABRAS | CALULMBI |
| 28/03 - SAB | 15:00 | E | 49 | ALGODÕES | X | SITIO NOVO II | ALGODÕES |
| 28/03 - SAB | 15:00 | E | 50 | PEREIRA | X | TIRIRICA | PEREIRA |
| 29/03 - DOM | 15:00 | B | 51 | BAIXA FUNDA | X | CALDEIRÃOZINHO | BAIXA FUNDA |
| 29/03 - DOM | 15:00 | B | 52 | BOA ESPERANÇA | X | CASASA VELHAS | BOA ESPERANÇA |
| 29/03 - DOM | 15:00 | D | 53 | LAJINHA | X | TAPINHA | LAJINHA |
| 29/03 - DOM | 15:00 | F | 54 | JUNCO | X | VENEZA | JUNCO |
| 29/03 - DOM | 15:00 | F | 55 | BEIRA RIO | X | POCINHO | BEIRA RIO |

TABELA DOS JOGOS / PRIMEIRA FASE (6ª RODADA)

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|------------------|---|------------------|------------------|
| 04/04 - SAB | 15:00 | B | 56 | CASAS VELHAS | X | BAIXA FUNDA | CASAS VELHAS |
| 04/04 - SAB | 15:00 | B | 57 | CALDEIRÃOZINHO | X | BOA ESPERANÇA | CALDEIRÃOZINHO |
| 04/04 - SAB | 15:00 | D | 58 | TAPINHA | X | REJEITO | TAPINHA |
| 04/04 - SAB | 15:00 | F | 59 | VENEZA | X | BEIRA RIO | VENEZA |
| 04/04 - SAB | 15:00 | F | 60 | POCINHO | X | JUNCO | POCINHO |
| 05/04 - DOM | 15:00 | A | 61 | QUIXABA | X | ITARERU | QUIXABA |
| 05/04 - DOM | 09:00 | A | 62 | LAGOA DA ONÇA | X | SITIO Mª VITORIA | LAGOA DA ONÇA |
| 05/04 - DOM | 09:00 | C | 63 | QUEBRADAS | X | PAU DE COLHER II | QUEBRADAS |
| 05/04 - DOM | 09:00 | C | 64 | LAGOA DAS CABRAS | X | PAU DE COLHER I | LAGOA DAS CABRAS |
| 05/04 - DOM | 09:00 | E | 65 | SITIO NOVO II | X | PEREIRA | SITIO NOVO II |
| 05/04 - DOM | 09:00 | E | 66 | TIRIRICA | X | ALGODÕES | TIRIRICA |



2ª FASE

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|---------|---|---------|-------------------|
| 11/04 - SAB | 15:00 | 1 | 67 | SORTEIO | X | SORTEIO | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 12/04 - DOM | 15:00 | 2 | 68 | SORTEIO | X | SORTEIO | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 18/04 - SAB | 15:00 | 3 | 69 | SORTEIO | X | SORTEIO | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 19/04 - DOM | 15:00 | 4 | 70 | SORTEIO | X | SORTEIO | ESTÁDIO MUNICIPAL |

QUARTAS DE FINAL

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|----------------------------------|---|------------------------------------|-------------------|
| 25/04 - SAB | 15:00 | Q1 | 71 | Melhor 1 colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 1 da 2ª fase | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 26/04 - DOM | 15:00 | Q2 | 72 | 2º melhor 1º colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 2 da 2ª fase | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 02/05 - SAB | 15:00 | Q3 | 73 | 3º melhor 1º colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 3 da 2ª fase | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 03/05 - DOM | 15:00 | Q4 | 74 | 4º melhor 1º colocado da 1ª fase | X | Vencedor do Confronto 4 da 2ª fase | ESTÁDIO MUNICIPAL |

SEMIFINAL

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|--------------------|---|--------------------|-------------------|
| 09/05 - SAB | 15:00 | S1 | 75 | QUARTAS DE FINAL 2 | X | QUARTAS DE FINAL 4 | ESTÁDIO MUNICIPAL |
| 10/05 - DOM | 15:00 | S2 | 76 | QUARTAS DE FINAL 1 | X | QUARTAS DE FINAL 3 | ESTÁDIO MUNICIPAL |

FINAL

| Data | Hora | GR | Nº de jogos | Jogo | | | Local |
|-------------|-------|----|-------------|-------------|---|-------------|-------------------|
| 17/05 - DOM | 15:00 | - | 77 | SEMIFINAL 1 | X | SEMIFINAL 2 | ESTÁDIO MUNICIPAL |

